



Regulamento do Programa de Fidelidade Leme Medicina Diagnóstica Veterinária

1. Objetivo

O Programa de Fidelidade tem por finalidade premiar profissionais veterinários que indiquem pacientes para realização de exames na Clínica Leme, incentivando a parceria, a excelência e a continuidade do atendimento diagnóstico.

2. Elegibilidade

- Podem participar do programa veterinários e clínicas legalmente habilitados com registro profissional ativo.
- Funcionários da Clínica Leme e prestadores diretamente envolvidos na realização dos exames não são elegíveis para acumular pontos por indicações internas, salvo autorização expressa da direção.

3. Como acumular Pontos

- Os pontos são creditados quando o paciente indicado realiza o exame na Leme e o pagamento é efetivado.

- Tabela de pontuação por exame realizado:

- Tomografia: 35 Pontos
 - Ultrassom: 7 Pontos
 - Raio-X: 6 Pontos
 - Ecodopplercardiograma: 7 Pontos
 - Eletrocardiograma: 5 Pontos
- A indicação deve constar na solicitação de exame do paciente no momento do agendamento ou do atendimento (Clínica, hospital, nome e CRMv do veterinário que indicou).

4. Validade dos pontos

- Cada Leme Coin é válido por 3 (três) meses contados a partir da data de crédito (data do exame realizado).
- Pontos expirados não serão reativados nem compensados.

5. Troca (resgate) de pontos

- Os pontos podem ser trocados por exames realizados na Leme apenas para uso profissional do veterinário ou para pacientes por ele indicados, conforme regras abaixo.
- Resgate:
 - Deve ser solicitado com antecedência no atendimento ou via canal oficial (telefônico ou e-mail) e registrado.
 - No resgate, os pontos são debitados no momento do agendamento do exame de troca.
- Não é permitida a conversão de Pontos em dinheiro.
- Pontos só devem trocados por exames, não podem ser utilizados como forma de desconto.
- Cada Ponto equivale a 1(um) real do valor do exame a ser trocado. Por exemplo, para pagar um ultrassom abdominal, que tem o valor de R\$245,00, com Pontos, o veterinário/clínica deve ter o saldo de 245 Pontos acumulados.
- A consulta de saldo deve ser feita exclusivamente pelo WhatsApp 46 99122-6261.



Regulamento do Programa de Fidelidade Leme Medicina Diagnóstica Veterinária

6. Transferência e cessões

- Pontos são pessoais e intransferíveis, salvo autorização prévia e registrada pela administração da Leme.

7. Acúmulo simultâneo e promoções

- Pontos não são cumulativos com outras promoções ou descontos que, por regra da Clínica, isentem ou reduzam o pagamento do exame que gera pontos, exceto quando a promoção prever crédito habitual de pontos.
- A Leme poderá criar promoções temporárias com multiplicadores de pontos; essas promoções serão divulgadas previamente.

8. Cancelamentos e estornos

- Em caso de cancelamento do exame com estorno do pagamento, os Pontos creditados por aquele exame serão removidos ou invalidados.
- Em caso de cobrança indevida ou erro, a Leme corrigirá os pontos após verificação documental.

9. Privacidade e uso de dados

- Para participar, o veterinário autoriza a Clínica a utilizar seus dados (nome, CRMv, contato) para registro do programa, comunicação sobre pontos e ofertas relacionadas.
- Os dados serão tratados conforme a legislação aplicável e a política de privacidade da Clínica Leme.

10. Alterações e encerramento do programa

- A Clínica Leme reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar o programa ou este regulamento a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias aos participantes cadastrados. Alterações que afetem pontos já creditados serão comunicadas; a Clínica poderá oferecer condições de transição razoáveis.

11. Fraude e uso indevido

- Qualquer tentativa de fraude, indicação falsa, autoindicação indevida ou manipulação de registro implicará no cancelamento imediato dos pontos do participante, possível exclusão do programa e responsabilização conforme a legislação.

12. Solução de conflitos

- Dúvidas, divergências ou solicitações referentes a pontos, resgates ou registros devem ser encaminhadas ao setor responsável da Leme por (e-mail/telefone) francisco@lemediagnostico.com.br - 46 99122-6261.
- Questões não resolvidas amigavelmente serão submetidas ao foro da comarca onde a Leme está sediada, salvo disposição legal em contrário.

13. Disposições finais

- A participação no programa implica aceitação integral deste regulamento.